



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Decreto nº 006/2018.

Decreta feriado e ponto facultativo, em virtude do dia de Corpus Christi, no município de Teotônio Vilela/AL, e dá outras providências.

**JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, prefeito do município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o feriado e ponto facultativo, em virtude do dia de corpus christi no ano civil de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fixa o feriado municipal e ponto facultativo, em virtude do dia de Corpus Christi referente ao ano civil de 2018 nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Indireta e Autárquica, na seguinte conformidade:

- I. 31 de Maio (quinta-feira), Corpus Christi (Feriado);
- II. 01 de Junho (sexta-feira), Ponto facultativo.

**Art. 2º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados estaduais e pontos facultativos.

**Art. 3º.** Ficam excluídos os servidores que trabalham em regime de plantões, bem como, os que estejam em serviço de urgência, emergência, vigilância, segurança, limpeza e coleta de resíduos e lixo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 25 de maio de 2018.

**João José Pereira Filho**  
Prefeito